



PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO 2024 – 2025

Coordenadora: Prof^ª. Dra. Marília Ennes Becker
Substituta Eventual: Prof^ª. Dr^ª. Marina Fernanda Elias Volpe

AÇÃO	META	PERIODICIDADE/PRAZO
Organização da grade de horários, distribuição de disciplinas e carga horária de aulas dos professores	Elaborar a grade de horários para o período letivo seguinte e a distribuição de disciplinas entre os professores do curso, em conjunto com as coordenações dos cursos de Dança (licenciatura) e Teoria da Dança e em diálogo com o Instituto de Ciências Biomédicas	No final de cada semestre letivo
Adequação das salas de aula e dos laboratórios para o retorno das aulas	Orientar a adequação dos espaços/salas de aula e laboratórios para o retorno das aulas, encaminhando providências necessárias aos setores responsáveis	Antes do início de cada semestre letivo
Orientação acadêmica para inscrições em disciplinas	Organizar e realizar orientações acadêmicas em relação a inscrições em disciplinas, rematrículas, trancamentos e etc, em conjunto com a COAA e o CPO	Semestral
Atos Acadêmicos	Cumprir as ações	De acordo com os prazos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
DEPARTAMENTO DE ARTE CORPORAL
CURSO DE BACHARELADO EM DANÇA

	relacionadas no calendário de Atos Acadêmicos da UFRJ sob responsabilidade da Coordenação do Curso	estabelecidos no calendário de Atos Acadêmicos
Acolhida e a integração dos estudantes	Realizar atividades de acolhimento e integração dos ingressantes e veteranos do curso	Todo início de período
Elaboração da agenda de eventos artísticos e pedagógicos	Elaborar em diálogo com os docentes e discentes o cronograma de eventos promovidos pelo curso e seus projetos, com o intuito de estabelecer uma agenda semestral que promova essa integração.	Todo início de período
Colação de grau das/os alunas/os concluintes do curso	Viabilizar, em conjunto com a secretaria acadêmica, a colação de grau das/os estudantes concluintes do curso.	semestral
Abertura de vagas para transferência externa, mudança de curso e reingresso	Atender às demandas solicitadas pela PR-1	Quando da publicação dos editais pela PR-1
Atendimento a estudantes	Receber e orientar estudantes	Em diversos horários, de acordo com agendamento prévio
Reuniões de gestão e colegiado	Participar de reuniões de gestão e colegiado	Sempre que houver convocação
Reuniões com Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Convocar e realizar reunião com o Núcleo Docente Estruturante do curso	Toda 2ª terça-feira de cada mês
Reuniões Pedagógicas	Convocar e realizar reunião com os Docentes do curso	Mensal. Elaborar calendário de 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
DEPARTAMENTO DE ARTE CORPORAL
CURSO DE BACHARELADO EM DANÇA

Projeto Político-Pedagógico do Curso	Atualizar, na instância do NDE, o Projeto Pedagógico do Curso, mantendo-o em conformidade com a realidade local e da região	Última atualização realizada em 2023, com revisão em 2025. Próxima atualização em função da reforma curricular prevista pelo NDE para o biênio 2025/2026.
Planos de ensino	Solicitar a docentes o preenchimento dos planos de ensino do curso e submeter à análise e validação na instância do NDE	Última atualização realizada em 2024. Próxima atualização em função da reforma curricular prevista para o biênio 2025/2026.
Bibliografia	Atualizar as bibliografias do curso.	Última atualização realizada em 2025.
Legislação concernente ao curso	Manter-se informado sobre as atualizações da legislação concernente ao curso e promover as mudanças e adequações requisitadas	Em especial atenção ao Projeto de Lei 4768/2016, que regulamenta a dança como profissão no Brasil e estabelece requisitos para o exercício da profissão, permitindo que o profissional de dança exerça diversas atividades, como coreógrafo, bailarino, diretor de dança, professor de dança, entre outros. Reconhece ainda, o direito autoral ao profissional de dança e veda a exigência de inscrição em conselhos de fiscalização - aprovado em 2016 na Comissão de Educação da Câmara



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
DEPARTAMENTO DE ARTE CORPORAL
CURSO DE BACHARELADO EM DANÇA

		e em 2024 na Comissão de Cultura da Câmara.
Reforma curricular	Promover a reforma curricular do curso de Bacharelado em Dança	Em processo, a partir das discussões promovidas na instância do NDE. Prazo para implantação: julho/2026
Informações do curso em sites e redes	Atualizar as informações do curso em sites e redes	Atualizações em fluxo contínuo de acordo com as necessidades informacionais.
Ações para a permanência e êxito dos estudantes	Propor e realizar ações para a permanência e êxito dos estudantes	Previsão de realização do Encontro com estudantes do Bacharelado em Dança para o segundo semestre de 2025
Mapeamento e acompanhamento de egressas/os	Criar dispositivos para o mapeamento e acompanhamento de egressas/os	Prazo: julho/2025; atualização semestral
Autoavaliação do curso	Promover a autoavaliação do curso junto a discentes, docentes e técnicos administrativos e elaborar relatório para CPA.	Todo final de ano
Avaliação do curso pelo MEC	Organizar e executar os protocolos para a avaliação do curso pelo MEC para fins de renovação do reconhecimento.	Em processo